PDE

Plano de Desenvolvimento Europeu

2023-2027

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
VIDIGUEIRA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIDIGUEIRA

SETEMBRO 2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO *2*

2. METAS *4*

3. PRIORIDADES *4*

4. OBJETIVOS *5*

5. OPERACIONALIZAÇÃO *6*

5.1. PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO *7*

5.2. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE PERMITAM A AQUISIÇÃO DE COMPETÊNCIAS CENTRADAS NOS ALUNOS E PARA OS ALUNOS: *7*

5.3. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE PERMITAM A AQUISIÇÃO DE COMPETÊNCIAS CENTRADAS NO PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE: *8*

5.4. EQUIPA COORDENADORA DOS PROJETOS INTERNACIONAIS *8*

5.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AS MOBILIDADES *9*

5.5.1. ERASMUS + KA1 -Mobilidade individual para fins de aprendizagem. 9

5.5.2. ERASMUS + KA2 -Cooperação para a inovação e troca de boas práticas 10

6. AVALIAÇÃO DO PLANO *11*

7. IMPACTO E DISSEMINAÇÃO DO PLANO *12*

1. INTRODUÇÃO

A participação em Projetos Internacionais que desenvolvam a dimensão internacional do Agrupamento de Escolas de Vidigueira (AEVID) tem vindo a tornar-se, de forma cada vez mais consistente e regular, como parte dos objetivos da instituição.

A cooperação internacional, que tem desenvolvido com instituições estrangeiras com as quais construiu importantes parcerias estratégicas, tem possibilitado o desenvolvimento conjunto das instituições e daqueles que, diariamente, trabalham para a prestação de um serviço educativo de qualidade, bem como daqueles que usufruem do serviço educativo prestado. Nesse sentido, pretende-se que o AEVID, assente numa cultura de qualidade e de responsabilidade, desenvolva um plano de internacionalização sustentável que responda às necessidades específicas dos seus recursos humanos e dos seus alunos.

O Plano de Desenvolvimento Europeu constitui um documento orientador e coordenador dos diversos projetos de abrangência europeia e, subsequentemente, um instrumento de operacionalização de estratégias, fundamental para a atualização, o aperfeiçoamento e o aprofundamento dos conhecimentos e competências pessoais e profissionais de toda a comunidade educativa ao nível europeu. Desta forma o Plano está assente na premissa de abertura à inovação e à melhoria contínua das práticas do pessoal docente e não docente em benefício dos alunos .

Este Plano centra-se, por um lado, na formação dos docentes e dos não docentes, em várias áreas e,por outro, na formação pessoal e desenvolvimento de competências dos alunos, possibilitando o alargamento de conhecimentos e de vivências da população jovem do nosso Agrupamento. A possibilidade de contactar com outras realidades, outras culturas aprofunda os valores de tolerância e de respeito necessários às novas gerações que se integram num mundo em mudança e num contexto de globalização europeu.

Dar uma dimensão europeia ao Agrupamento, aplicar práticas inovadoras e novas metodologias com vista à melhoria das práticas letivas e de trabalho com os alunos dentro da sala de aula e o desenvolvimento profissional dos professores alicerçam a determinação de internacionalização do Agrupamento.

Este Plano de Desenvolvimento Europeu responde às necessidades do AEVID e define a sua ação baseado nos seguintes pilares:

A. Processo de internacionalização da escola;
B. Desenvolvimento de ações que permitam a aquisição de competências centradas nos alunos e para os alunos;
C. Desenvolvimento de ações que permitam a aquisição de competências centradas no pessoal docente e não docente em articulação com o Plano de Formação/Capacitação;
D. Desenvolvimento de ações que permitam uma verdadeira inclusão de todos na escola, comunidade escolar e sociedade, assentes nos pressupostos emanados pelo Decreto-Lei n.º 54/2018 (Inclusão), Decreto-Lei n.º 55/2018 (Flexibilidade Curricular) e Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
E. Uma educação de qualidade e sucesso;
F. Com objetivos de longo prazo, originais e concretos;
G. Resultante de um trabalho conjunto / colaborativo;
H. Vinculação das atividades de mobilidade às necessidades e objetivos do AEVID;
I. Adequação à dimensão, experiência e ambição do AEVID.

Este documento deve ser visto como um instrumento dinâmico e que possa incorporar alterações a qualquer mudança de contexto organizacional devendo, também, ser visto como uma ferramenta ao serviço da melhoria da qualidade do ensino e suscetível de adaptação a mudanças de política educativa.

2. METAS

O Plano de Desenvolvimento Europeu tem como Metas:

a) Contribuir para melhorar a qualidade e aumentar o volume de mobilidade de alunos e de pessoal docente nos diferentes Países;
b) Incentivar a participação do pessoal docente e não docente nos projectos europeus;
c) Melhorar a qualidade e aumentar o volume de parcerias entre escolas de diferentes países;
d) Combater o insucesso escolar e o abandono escolar precoce;
e) Melhorar a qualidade e aumentar o volume de parcerias entre escolas de diferentes Países;
f) Incentivar a aprendizagem de línguas estrangeiras modernas e incentivar a metodologia CLIL;
g) Apoiar o desenvolvimento de pedagogias inovadoras e conteúdos baseados nas TIC e em práticas de aprendizagem ao longo da vida;
h) Melhorar a qualidade da dimensão europeia da formação de pessoal docente e não docente, bem como de alunos através de intercâmbios;
i) Apoiar a melhoria dos métodos pedagógicos e de gestão escolar.

3. PRIORIDADES

Da análise das necessidades do Agrupamento e com a finalidade de promover a dimensão europeia, elencam-se as seguintes áreas de intervenção prioritária:

a) Desenvolvimento das competências culturais, linguísticas, pessoais e relacionais;
b) Promoção da educação inclusiva;
c) Aumento do sucesso escolar e melhoria qualitativa das aprendizagens;
d) Combate ao insucesso e abandono escolar;
e) Desenvolvimento de competências de gestão e liderança;
f) Incremento da articulação curricular e do trabalho colaborativo entre docentes;
g) Implementação das novas tecnologias nos processos de ensino e de desenvolvimento de competências, novos currículos inovadores/métodos educativos;
h) Incentivo à participação na vida democrática, cívica e valores comuns;
i) Promoção de novas metodologias de gestão de sala de aula.

4. OBJETIVOS

Tendo por base as metas anteriormente definidas, bem como a importância de se desenvolver uma dimensão europeia na Educação para facilitar a concretização do Plano de Desenvolvimento Europeu, elegem-se como principais objetivos, os seguintes:

a) Promover o desenvolvimento profissional do pessoal docente e não docente;
b) Desenvolver a identidade europeia da institucionalização e a sua internacionalização;
c) Aumentar a motivação/satisfação e consequente confiança e espírito de iniciativa em relação à escola e às aprendizagens;
d) Aumentar as capacidades individuais em termos sociais e profissionais;
e) Proporcionar formação de qualidade;
f) Melhorar o processo de ensino aprendizagem;
g) Facilitar o acesso a formação docente e não docente diversificada e contextualizada com as necessidades sentidas;
h) Promover a melhoria da qualidade das práticas educativas e organizacionais;
i) Motivar os professores a inovar dentro da sala de aula, potenciando a confiança e espírito de iniciativa;
j) Melhorar os resultados escolares dos alunos e combater o insucesso e o abandono escolar;
k) Promover a aquisição de capacidades, competências e saberes que favoreçam a construção da autonomia do Agrupamento e a implementação do respetivo Projeto Educativo;
l) Melhorar as competências linguísticas, a funcionalidade e qualidade dos serviços prestados.

5. OPERACIONALIZAÇÃO

Ao longo do desenvolvimento do PDE, e tendo em vista atingir os objetivos e metas propostas, serão implementadas algumas estratégias tais como:

a) Incentivar o estudo da língua materna, salientando a sua riqueza e importância no contexto internacional;
b) Promover o ensino das línguas estrangeiras, em especial a inglesa, salientando a importância das mesmas no contexto global em que nos situamos;
c) Apresentar candidaturas no âmbito do Programa Erasmus+ e desenvolver protocolos ou outros programas europeus, nomeadamente o eTwinning;
d) Promover a formação dos docentes nos países europeus através da frequência de cursos estruturados permitindo a aquisição de novas metodologias e pedagogias para o processo de ensino aprendizagem;
e) Promover o desenvolvimento de Job Shadowing/Períodos de observação que permitam a análise das realidades educativas em escolas diferentes e de outros países, observação essa que deve abranger várias áreas como a lecionação de línguas estrangeiras; as práticas de integração de alunos com ou sem Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão; as práticas de organização e gestão escolar e as práticas de utilização das TIC em sala de aula;
f) Promover a formação do pessoal não docente através da frequência de cursos estruturados e desenvolvimento de Job Shadowing/Períodos de observação que permitam a aprendizagem das realidades educativas em escolas diferentes e de outros países.

5.1. PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

O processo de internacionalização do Agrupamento insere-se dentro do contexto de globalização, com implicações económicas, sociais, políticas educativas e culturais. A dinâmica imposta pela globalização obriga a uma definição de estratégias para um melhor posicionamento do Agrupamento.

Assim, pretende-se com esta internacionalização:

a) Conhecer outros sistemas de ensino europeus;
b) Conhecer e adotar boas práticas de educação e formação internacional;
c) Melhorar as competências sociais, culturais e linguísticas no relacionamento com Escolas Europeias;
d) Desenvolver ações que permitam a aquisição de competências centradas nos alunos e para os alunos;
e) Desenvolver ações que permitam a aquisição de competências centradas nos docentes e não docentes;
f) Modernizar o Agrupamento;
g) Aperfeiçoar as competências de gestão e administração escolar;
h) Melhorar as competências linguísticas.

5.2. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE PERMITAM A AQUISIÇÃO DE COMPETÊNCIAS CENTRADAS NOS ALUNOS E PARA OS ALUNOS:

a) Criar oportunidades para que os alunos melhorem as suas competências e os conhecimentos acerca da Europa, das suas instituições e de partilha dos valores comuns e da diversidade cultural;
b) Desenvolver competências linguísticas e tecnológicas, promovendo a comunicação entre os intervenientes;
c) Contribuir para uma escola mais inclusiva, respeitando a diferença de género, as diferentes religiões, a deficiência, a idade, a orientação sexual e erradicando o xenofobismo, o preconceito e o racismo;
d) Promover medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, para todos e cada um dos alunos, de modo a que estes encontrem repostas que lhes possibilitem a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social;

e) Elaborar candidaturas ao projeto Erasmus+, KA2, parcerias entre escolas, para o desenvolvimento de projetos comuns;

f) Participar nos projetos aprovados no sentido de adquirir as competências e conhecimentos inscritos nos projetos;

g) Desenvolver uma consciência europeia;

h) Promover a aquisição de competências de aprendizagem ao longo da vida.

5.3. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE PERMITAM A AQUISIÇÃO DE COMPETÊNCIAS CENTRADAS NO PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE:

a) Criar oportunidades para melhorar as competências e os conhecimentos acerca da Europa, das suas instituições e de partilha dos valores comuns e da diversidade cultural;

b) Elaborar candidaturas ao projeto Erasmus+, nomeadamente KA1 uma vez que permitem a frequência de cursos estruturados, experiências de ensino e job shadowing;

c) Elaborar candidaturas ao projeto Erasmus^{+}, KA2, parcerias entre Escolas, para o desenvolvimento de projetos comuns;

d) Proporcionar a mobilidade permitindo a criação de oportunidades para a melhoria das competências profissionais e adoção de boas práticas;

e) Promover a melhoria de competências linguísticas e da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação, no contexto educativo;

f) Desenvolver uma consciência europeia;

g) Promover a aquisição de competências de gestão e liderança e de combate ao abandono escolar.

5.4. EQUIPA COORDENADORA DOS PROJETOS INTERNACIONAIS

Para a operacionalização do Plano de Desenvolvimento Europeu é criada a Equipa de Projetos que deverá assegurar as candidaturas ao Programa Erasmus^{+} (KA1 e KA2), tendo por base o levantamento das necessidades da organização e do staff que a integra.

Posteriormente, após aprovação das candidaturas, a equipa terá que dinamizar reuniões preparatórias de acompanhamento e monitorização junto dos diversos intervenientes, assim como planificar atividades de preparação, acompanhamento e disseminação. Nas suas funções insere-se também toda a logística inerente aos projetos (questões administrativas, logísticas e questões relacionadas com as mobilidades).

Um dos aspetos mais relevantes será a monitorização da disseminação dos projetos e a avaliação do impacto dos mesmos a nível individual e coletivo.

5.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AS MOBILIDADES

5.5.1. ERASMUS + KA1 -Mobilidade individual para fins de aprendizagem.

Com base no anteriormente referido consideram-se os seguintes critérios de selecção, para os diferentes elementos/público alvo (pessoal docente/pessoal não docente/ alunos):

a) Equipa de Projeto;
b) Órgãos de gestão;
c) Coordenadores de estruturas intermédias e de projetos;
d) Participantes com menos oportunidades;
e) Que permitam a garantia da continuidade/sustentabilidade do impacto e da disseminação da experiência adquirida;
f) Disponibilidade para se deslocar ao estrangeiro por um período nunca inferior a 5 dias de formação;
g) Compromisso em replicar a formação/aprendizagens;
h) Experiência e empenho em projetos europeus;
i) Capacidades comunicativas e de relacionamento interpessoal;
j) Capacidade para trabalhar em grupo e de assumir as funções necessárias ao desenvolvimento do projeto.
k) Competências linguísticas básicas na língua de trabalho.

5.5.2. ERASMUS + KA2 -Cooperação para a inovação e troca de boas práticas

Com base no anteriormente referido consideram-se os seguintes critérios de selecção, para os diferentes elementos/público alvo (pessoal docente/pessoal não docente/ alunos):

a) Perfil adequado ao projeto em causa;
b) Elementos da Equipa de Projeto;
c) Elementos dos órgãos de gestão;
d) Coordenadores de estruturas intermédias e de projetos;
e) Participantes com menos oportunidades;
f) Disponibilidade para se deslocar ao estrangeiro por um período nunca inferior a 5 dias de formação;
g) Capacidades comunicativas e de relacionamento interpessoal;
h) Experiência e empenho em projetos europeus;
i) Capacidade para trabalhar em grupo e de assumir as funções necessárias ao desenvolvimento do projecto;
j) Capacidade de resiliência e de adaptação a situações adversas;
k) Capacidade de agir equilibradamente e de manter uma visão objetiva dos problemas;
l) Competências linguísticas básicas na língua de trabalho.

6. AVALIAÇÃO DO PLANO

A avaliação é um instrumento essencial no processo de implementação do presente Plano de Desenvolvimento Europeu, e tem como propósito proceder à identificação de divergências entre o ora definido e os resultados atingidos. A avaliação do plano permite medir o nível de adequação e execução do mesmo, fundamentando e refletindo sobre a necessidade da sua revisão e aperfeiçoamento.

Cientes desta importância, será da responsabilidade da Direção e do Conselho Pedagógico fazer a monitorização e avaliação contínua e final do Plano de Desenvolvimento Europeu.
Como instrumentos a utilizar é de salientar:

a) Relatórios de Autoavaliação do Agrupamento;
b) Monitorização do Plano Anual de Atividades.

Nos projetos desenvolvidos no campo de ação do Erasmus^{+}, a avaliação será realizada da seguinte forma:

a) Avaliação periódica da concretização dos projetos;
b) Análise e avaliação dos relatórios finais elaborados pelos participantes nas diferentes ações;
c) Avaliação do desenvolvimento do projeto nas suas três fases: preparação, mobilidades e disseminação;
d) Realização de uma avaliação global e final que analise a concretização dos objetivos traçados no plano e efetue um balanço das atividades realizadas.

7. IMPACTO E DISSEMINAÇÃO DO PLANO

Será efetuada uma ampla divulgação de todas as ações e atividades, não só ao nível do Agrupamento, mas também a nível local e regional. Como objetivo primordial dessa divulgação, pretende-se melhorar a visibilidade e o impacto das ações dentro e fora do espaço escolar, bem como partilhar as experiências, as boas práticas e os resultados alcançados.

A concretização dos diferentes projetos, ações, clubes e atividades implementados pelo Agrupamento com vista à sua internacionalização, terá como finalidade adquirir novas perspetivas relacionadas com o ensino e a partilha de experiências que possam constituir soluções tanto para a promoção do sucesso escolar como para o cumprimento da missão do Agrupamento.

A nível dos impactos esperados, assinalam-se os seguintes aspetos:

a) Contributo para alcançar as metas e objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento;
b) Enriquecimento do Plano de Formação do Agrupamento, dando-lhe uma dimensão europeia, visando o seu melhor desempenho, enquanto organização empenhada na procura da excelência, designadamente, através da valorização da diversidade dos seus recursos humanos;
c) Concretização da melhoria contínua do Agrupamento através da realização de ações de disseminação adequadas e com qualidade formativa que fomentem o aperfeiçoamento e a atualização das competências profissionais, numa perspetiva de mudança e de modernização do Agrupamento, dirigidas a toda a comunidade docente;
d) Criação de mecanismos de trabalho colaborativo e reforço de sinergias como consolidação de processos na prática pedagógica diária;
e) Desenvolvimento de mecanismos de divulgação e disseminação das boas práticas, da partilha de experiências pedagógicas e de recursos educativos adequados às necessidades científico-pedagógicas dos docentes;
f) Melhoria da gestão e administração do Agrupamento com base nas boas práticas existentes nas realidades escolares dos países de acolhimento.

Para disseminar resultados e produtos resultantes dos projetos desenvolvidos, assumem-se como potencialmente interessantes todas as ferramentas digitais disponíveis, tais como, redes sociais, páginas de Internet, entre outras.

Pode ainda ser elencado um conjunto de atividades de disseminação que serão transversais a todas as linhas previstas no presente Plano de Desenvolvimento Europeu:

a) Criação de materiais de divulgação;
b) Divulgação dos resultados na página do Agrupamento e nas redes sociais;
c) Organização de workshops destinados a todo o staff promovendo uma discussão sobre os métodos, metodologias, práticas bem como estratégias de aplicação em contexto escolar.

Documento sujeito a alterações / atualizações no âmbito das orientações do Ministério da Educação, Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação, Direção Geral de Saúde e outros documentos, aprovados no Conselho Pedagógico e no Conselho Geral.

Documento Aprovado em Conselho Pedagógico em 27 de setembro de 2023

A Presidente do Conselho Pedagógico

Isabel Contente